DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 31 de março de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1875 | Página 1 de 25

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Portarias SEGAF/GABIP 2

Inexigibilidade 4

Extrato de empenho 5

Extrato de Contrato 6

Atos Oficiais 8

Decretos 8

Portarias 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10

Notas explicativas 10

Notas de Empenho 21

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 028/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 26/2025, Dispensa Presencial 5/2025 contrato 025/2025**, firmado junto com as empresas**BWA ENERGIA LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER A DEMANDA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**.

Resolve: Art. 1ºDesignar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF xxxxxxx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana, portador do CPF: xxxxxxx, ocupante do cargo de Serviços Gerais** como **Fiscal Titular;** A servidora **Lucia Soares Martins, portadora do CPF: xxxxxxxxx**, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 20 de março de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cleiton Fernando Monteiro Viana,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Lucia Soares Martins,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 029/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 26/2025, Dispensa Presencial 5/2025 contrato 026/2025**, firmado junto com as empresas **BWA ENERGIA LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER A DEMANDA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**.

Resolve: Art. 1º Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF xxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo,** portador do CPF:xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Titular;** O servidor **Rodrigo Fabiano de Alquino** portador do CPF: xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Faturista, como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos

Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 20 de março de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciene Alexandre de Azevedo,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rodrigo Fabiano de Alquino,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade 08/2025

Processo 36/2025

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de licença software de Ferramenta de Inteligência artificial especializada em contratação pública (SollAI). Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finança.

Fundamento: ARTIGO 74 INCISO I.

Contratada: SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA

Valor Total: R$ 23.994,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório do serviço prestado, da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da Prestação dos Serviços correrão à conta das Dotações Orçamentarias: 04.000 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.005 – Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 – Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria M Gestão Adm Financeira. 3.3.90.35.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 28 de março de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Extrato de empenho

EXTRATO DE EMPENHO Nº 588/2025

DATA: 28/03/2025
Licitação: Processo Licitatório nº 39/2025
Dispensa nº 6/2025
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.000 – EXECUTIVO
Unidade: 02.009 – AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional: 20.122.45 – GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto Atividade: 2058 – AGENCIA M. DE PRODUÇÃO.
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – OUTROS SERVIÇO TERCEIRO JURIDICO
Fonte: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Total do Empenho: **R$ 24.000,00**
Credor: **MATOS & BORGES SAUDE ANIMAL LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e aplicação de vacina contra Influenza Equina, bem como a contratação de responsável técnico veterinário para a supervisão sanitária dos equinos participantes da cavalgada oficial da 26ª EXPOAD

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 5/2025

PARTES: O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS e a BWA ENERGIA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER A DEMANDA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ *17.000,00* (*dezessete mil reais*).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 04.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 2.083 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 09.00 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Edson Antonio Assonuma – Pela Contratada.

Deodápolis – MS, 20 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 5/2025

PARTES: O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS e a BWA ENERGIA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER A DEMANDA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**.

***DO VALOR**: O valor total da contratação é de* R$ *42.780,00* (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.069 - Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Josiane de Oliveira Silva Corrêa** - Pela Contratante **e Edson Antonio Assonuma** – Pela Contratada.

Deodápolis – MS, 20 de março de 2025.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 082, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências."

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma "UFID"- Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, "f" do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a **Resolução/ SEFAZ N. 3.443, de 13 de fevereiro de 2025**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de abril de 2025 em **R$52,46 (cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos**);

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido em **R$10,492 (dez inteiros, quatrocentos e noventa e dois milésimos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de março de 2025, conforme previsão conforme artigo 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de abril de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 31 de março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PORTARIA Nº 001/2025/AGEMTRA DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre o Credenciamento de Policiais Militares a exercer a função de Agentes de operação e fiscalização de Trânsito do Município de Deodápolis, que menciona e dá outras providências".

PAULO DE FIGUEIREDO, Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito (AGEMTRA) de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, em especial prevista no artigo 3º, inciso V, VI, VII, VIII e IX da Lei nº. 709 do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Credenciar Policiais Militares a exercer a função de Agentes de operação e fiscalização de trânsito do Município de Deodápolis.

ARTIGO 2º- Ficam Credenciados como **Agentes de operação e fiscalização de trânsito** do Município de Deodápolis/MS os Policiais Militares abaixo:

CB PM Vagner do Nascimento Siqueira Mat.114571021

SD PM Marlon Adriano Dal Sochio Paiva Mat. 484354021

SD PM Diogo Montiel dos Santos Mat. 490554021

SD PM Rodinei Vasquez Alderete Mat. 483215022

SD PM Thiago Shinji Iwashiro Mat. 490434021

SD PM Rodrigo de Lima Zandona Mat.490482021

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de n.001/2023/AGEMTRA de 12 de julho de 2023.

Agência Municipal de Trânsito de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de março de 2025.

PAULO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS / MS - CONSOLIDADO

BALANÇO GERAL – CONTAS DE GOVERNO – 2024

NOTA 1 – INTRODUÇÃO

O Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, com objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Fundações compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Deodápolis
Câmara Municipal de Deodápolis
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal de Infância e Adolescencia – FMIA
Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS
Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Fundo Municipal de Turismo – FMT
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA
Fundo Municipal de Habitação – FMH
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – DMDC

NOTA 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – CONTAS DE GOVERNO.

O Município de Deodápolis – CONTAS DE GOVERNO, apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2024, comparativas ao exercício 2023, quando aplicável.

As Notas Explicativas, consideradas partes integrantes das demonstrações Contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na

gestão pública.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

O município está inscrito na Receita Federal no CNPJ:03.903.176/0001-41

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 847- Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a Lei nº 768 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº827 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

O Orçamento da Prefeitura Municipal, foi aprovado conforme a Lei nº 847, para o exercício de 2024, fixou a receita no valor de R$ 75.339.660,00 e a Despesa em R$ 75.339.660,00, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 4 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2024 foi realizada no Sistema de Software de Betha Sistemas, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais, sendo que a Câmara Municipal utiliza um sistema de Contabilidade descentralizada.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

O Regime Orçamentário adotado foi o regime misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, ou de caixa.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei n° 4.320/1964, como também por portarias Interministeriais da Secretaria de Tesouro Nacional e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

As demonstrações obrigatórias para o exercício 2024, são as listadas a seguir:

a. Balanço Orçamentário;
b. Balanço Financeiro;
c. Balanço Patrimonial;
d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
e. Demonstração da Dívida Flutuante;
f. Demonstração dos Fluxos de Caixa:
g. Demonstração de Mutações do Patrimônio Liquido.

Serão apresentadas a seguir, informações adicionais aos Demonstrativos acima elencados nas letras “a” a “g”, com intuito de facilitar a compreensão pelos diversos usuários

NOTA 5 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das

Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

- O Município de Deodápolis está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

NOTA 6 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

NOTA 7- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS, foi previsto uma receita orçamentaria no valor de R$ 75.339.660,00 e arrecadou no exercício o valor de R$ 108.436.744,44.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R$ 75.339.660,00 no decorrer do exercício a despesa fixada sofrera alterações através de créditos orçamentários e suplementares, passando portanto para R$ 55.687.751,67, e uma execução de R$ 116.076.674,35, sendo desse valor R$ 98.601.202,71 empenhadas e liquidada e R$ 94.924.023,24 pago e a pagar R$: 94.287.917,51.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Deodápolis de 2021, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 108.436.744,44**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 98.601.202,71**
- (c) ***Superavit Orçamentário*** (a – b) **R$ 9.835.541,73**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de um ingresso de receita orçamentárias no valor de R$ 108.436.744,44, acrescidas das transferências financeiras recebidas R$: 20.990.438,58 de Receitas Extra Orçamentárias, transferências recebidas, sendo inscrições de resto a pagar e obrigações a curto prazo no valor de R$ 14.248.382,77 e o saldo de exercício anterior no valor de R$ 14.421.537,24

.

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R$ 98.601.202,71 e a despesa extra orçamentaria no valor de R$ 25.868.807,29 restou-se uma saldo disponível para o exercício seguinte de R$ 12.635.396,14.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do património público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas d
- e Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R$ 76.243.507,96.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2024.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2024.

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
1.1.1.1.1.19	Caixa e Equivalentes de caixa	14.421.537,24	12.635.396,14

Ativo não Circulante

O Ativo não Circulante é composto das contas do imobilizado contendo somente bens moveis, no encerramento do exercício registrou-se o valor de R$ 100.349.874,81, sendo o valor do imobilizado de R$ 62.479.765,51.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante refere-se a inscrição no exercício o valor de R$ 1.047.680,89 sendo restos a pagar processados.

Passivo não Circulante

O Passivo Circulante houve registro de saldo inicial no valor de R$ 23.058.685,96

Passivo Financeiro R$:5.221.059,61 e o Passivo Permanente registrou um saldo R$:23.058.685,96 .

Finalizando um saldo final do Patrimonial de R$:72.086.854,96.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no património, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

As variações patrimoniais do PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS apresentou o seguinte:

Variações Patrimoniais Aumentativas:

Variações Patrimoniais Aumentativas	**128.635.906,89**
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	9.128.858,43

Contribuições	2.179.397,01
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	59.499,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.140.027,85
Transferências e Delegações Recebidas	98.790.012,17
Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos	7.518.470,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.830.043,21

Variações Patrimoniais Diminutivas:

Variações Patrimoniais Diminutivas	**131.278.189,90**
Pessoal e Encargos	48.886.179,21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.373.937,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	751.789,91
Transferências e Delegações Concedidas	23.493.805,49
Tributarias	1.079.471,75
Outras variações patrimoniais diminutivas	108.165,22
Beneficios previdenciarios	844.089,10
Desvalorização e perda de ativos	24.740.751,77
Resultado Patrimonial do Periodo	**-2.642.283,01**

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

No exercício anterior registrou-se um saldo de R$ 12.926.472,06 tendo no exercício atual uma inscrição de R$ 10.556.472,06 e baixa no valo de R$ 424.212,84, registrando portanto, uma saldo para o exercício seguinte de R$ 23.058.665,96 referente a parcelamentos previdenciários, e operações de créditos.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

No enceramento do exercício registrou-se em restos a pagar não processados uma inscrição R$: 3.677.179,47, baixa R$:24.946.798,47 saldo para o exercício seguinte R$:4.156.653,00; em restos pagar processados um registro R$ 663.991,78, baixa de R$ 723.482,26 e um saldo pro exercício seguinte R$:759.966,48 em depósitos e consignações, uma inscrição R$:9.875.114,66 e baixa R$:10.569.055,68 e um saldo para o exercício seguinte R$: 304.440,13 devidamente cobertos pela disponibilidade financeira.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R$ 131.283.163,76 e desembolsos somando R$ 115.032.548,46; destarte restando um caixa líquido no valor de R$ 16.250.615,30.

Nas Atividades de Investimento houve registro de ingresso R$:139.065,80 somente desembolso no valor de R$ 24.721.403,21, restando um fluxo de caixa das atividades de investimentos no valor de R$ -24.582.337,41.

Nas Atividades de Financiamento houve ingressos R$:7.880.068,12 e desembolso de R$ 1.454.452,93, restando um fluxo de caixa liquido no valor de R$ 6.545.581,01.

A ***Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024*** na conta de ***Caixa e Equivalentes FINAL,*** perfaz um montante de **R$ $ 12.635.396,14**.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e

entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTA 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo- nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de ***2024*** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GOVERNO,** do ***Município de Deodápolis - MS.***

Fernanda Del Grandi
Contador CRC/MS- 010897/O-9

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 31/03/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **25/03/2025**
N° do Empenho: **582/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	27.272,25
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	28.800,00
Total (A):	100.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.072,25
		Total (A - B):	43.927,75

Credor: CONCREVIA BLOCOS LTDA
CPF/CNPJ: 13.164.172/0001-42 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOAO VIEIRA DE MORAES - 118 **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO (REGISTRO DE PREÇO) DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 28.800,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 85/2024
Número Processo: 173/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 06/01/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/03/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 31/03/2025, às 09:47:44. Protocolo: be22ad27-7021-41b4-83de-68a18e4488ed

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 31/03/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **25/03/2025**
N° do Empenho: **583/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	56.072,25
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	13.020,00
Total (A):	100.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	69.092,25
		Total (A - B):	30.907,75

Credor: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
CPF/CNPJ: 05.290.116/0001-26 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV MARIA JOSE COLOMBO521 - - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO(REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA..

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 13.020,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 67/2024
Número Processo: 125/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 12/08/2024
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/03/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 31/03/2025, às 09:47:44. Protocolo: be22ad27-7021-41b4-83de-68a18e4488ed

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 26/03/2025
N° do Empenho: 584/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2106	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES/ESPAÇOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	**Valor do empenho:**	2.942,00
Total (A):	10.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	2.942,00
		Total (A - B):	7.058,00

Credor: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 11.928.775/0001-48 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3635-1345
Endereço: ZECA FERREIRA - SN **Cidade:** Santa Rita do Araguaia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 144
CONSTAR NA NOTA FISCAL:
PROCESSO 137/2025 PE 72/2024
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.942,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 72/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 137/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/03/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 31/03/2025, às 09:51:34. Protocolo: 6d06fc53-7028-41a0-9ba8-95feef08a608

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 26/03/2025
N° do Empenho: 585/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2106	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES/ESPAÇOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.942,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	**Valor do empenho:**	717,99
Total (A):	10.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	3.659,99
		Total (A - B):	6.340,01

Credor: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 21.982.891/0002-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (61) 3226-9313
Endereço: GOVERNADOR MARIO COVAS - 256 **Cidade:** Cariacica **UF:** ES
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 144
CONSTAR NA NOTA FISCAL
PROCESSO 137/2024 PE 72/2024
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 717,99

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 72/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 137/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/03/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 31/03/2025, às 09:52:48. Protocolo: e2c23513-682d-4cbd-bba1-7a0e6a27a33e

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 26/03/2025
N° do Empenho: 586/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2106	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES/ESPAÇOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.659,99
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	**Valor do empenho:**	5.116,00
Total (A):	10.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	8.775,99
		Total (A - B):	1.224,01

Credor: ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 31.788.699/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3426-2387
Endereço: MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA - 220 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 144
CONSTAR NA NOTA FISCAL
PROCESSO 137/2024 PE 72/2024
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.116,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 72/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 137/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/03/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 31/03/2025, às 09:53:22. Protocolo: 39291303-a0eb-4ddb-a359-55a7fdcd5d61